Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Dezembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1500

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 -SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO 2018**
**Processo nº. 531/2017**
**Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2018-SRP**

**O Município de Agua Fria de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 de janeiro de 2018, às 09h:00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" através do sistema de Registro e Preços -SRP para aquisição de medicamentos e correlatos, conforme especificado nos Anexos do Edital 003/2018 – abertura 09:00hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site: www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com**

***LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leonardo André Amorim Machado Gomes
**Código Identificador:**37E09B47

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 08 de janeiro de 2018, às 08h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de materiais de informática. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 19 de dezembro de 2017.

***KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Secretaria Municipal de Administração
**Código Identificador:**A06B686A

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - SRP**

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 009/2017 - SRP**, menor preço "por Item", **Processo Nº 8504/2017**, destinado a **Aquisição de 07 (sete) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS** para atender as escolas municipais., conforme segue:

"A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO, APÓS ABRIR A SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO no site: www.bll.org.br, no dia 15/12/2017 às 09h01min, E DAR INÍCIO A ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, E COLOCAR O LOTE/ITEM DO OBJETO PARA DISPUTA, INFORMA: QUE NÃO FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA O PROCESSO, QUE FOI PORTANTO CONSIDERADO "DESERTO", O PRESENTE CERTAME FOI CANCELADO".

A Ata da Sessão e demais relatórios estão à disposição de todos no portal:
www.bll.org.br – no link: Acesso BLL Compras – Acesso Público.

Alvorada do Norte- GO, **20** de **Dezembro** de **2017**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**5F559439

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA - DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **20/12/2017**, o **Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 023/2017**, como segue:

***ERRATA 01***

Na publicação do **Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 023/2017** – publicado no **Placard de Avisos** em (**03/11/2017**) e no **Diário Municipal de Goiás/AGM** em **(09/11/2017)**, código identificador da matéria: **E1670A54,** Edição: **1471,** no **Nº DO PROCESSO**:

**Onde se lê**:

Processo nº 8174/2017

**Expediente:**
**Associação Goiana de Municípios-AGM**

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

*Associação Goiana de Municípios – AGM*
*Desde 24 de janeiro de 1958*
*NÓS SOMOS GOIÁS!*

**Leia-se:**

Processo nº 8417/2017

Ficando o restante inalterado.

Alvorada do Norte – GO, **20** de **Dezembro** de **2017**.

***GILDESSON LEANDRO DE SOUSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**Publicado por:**
Gildesson Leandro de Sousa
**Código Identificador:**8ABACA4B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA DE VIAGEM

***PORTARIA 053/2017, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.***

*"Concede diária para vereador e da outras providencias"*

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

***Resolve***

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.1** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 310,00 (trezentos e dez reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia- *GO*,** nos dias **12 e 13** de **dezembro de 2017**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **11** dia do mês de **dezembro** de **2017**.

***GILSON DA CRUZ MARTINS***
Presidente

**Publicado por:**
Sílsia Guimarães Ribeiro
**Código Identificador:**6DB1CE53

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
### 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO MINUTA DO CONTRATO Nº 006/2016

O IPARD - Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce - GO, com sede administrativa à Rua Adalto Fernandes nº 201 – Centro Aparecida do Rio Doce – GO, inscrita no CNPJ 09.369.618/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo **Sr. ERNANDES SANTOS DA SILVA,** portador do CPF nº 053.207.096-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA 92028241187**, com sede à Rua Bahia, nº 66, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, neste ato representada pela **Sra. DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 3654057 SSP-GO e CPF N.º 920.282.411-87. Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem.

**DAS JUSTIFICATIVAS**

Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorre:
**a)** da previsão legal contida **no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93**;
**b)** do fato da continuidade do serviço, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois os serviços, objeto do presente, são contínuos e atendem necessidades públicas permanentes;
**c)** da previsão legal contida no artigo 65, II, "d" e § 6º da Lei Federal nº. 8.666/93;
**d)** do entendimento do doutrinador **MARÇAL JUSTEN FILHO**, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª edição, pág. 791 de que ***"convivendo em regime de permanente inflação, verificou-se a impossibilidade e a inconveniência da prática de preços nominais fixos";***
**e)** do Entendimento do Superior Tribunal de Justiça "*...**A Lei 8.666/93 (art. 65, § 6º) serve de base legal para o reajuste do contrato, a fim de manter seu equilíbrio financeiro...**"*
**f)** da necessidade de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº 006/2016, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 01/01/2018 até 31/12/2018.

2. Cláusula segunda – Do valor anual

2.1 – O valor do Contrato original que é de R$ 20.400,05 (vinte mil e quatrocentos reais e cinco centavos) anuais será acrescido do percentual de INPC acumulado ate novembro de 2017 (1,80%). Passando a ser com o reajuste: **R$ 20.767,25 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**. Referente a correção de valor previsto na clausula 4.6 do contrato nº 006/2016.

3. Cláusula Terceira – Do crédito pelo qual correrá a despesa

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento vigente para o ano de 2018:
**13.14.09.122.1003.2045.339039-103**

3. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Aparecida do Rio Doce – GO, 19 de dezembro de 2017.

| ***ERNANDES SANTOS DA SILVA*** |
|---|
| Gestor do IPARD - Contratante |

| DEBORA NUNES DOS SANTOS OLIVEIRA |
|---|
| Contratada |

**Testemunhas:**

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

**Publicado por:**
Ernandes Santos da Silva
**Código Identificador:**F8D15539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 300/2017**

PORTARIA-SA Nº 300. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 19 de dezembro de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**379B08CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 301/2017**

PORTARIA-SA Nº 301. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 19 de dezembro de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**FE98CDB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
**PORTARIA SA Nº 302/2017**

PORTARIA-SA Nº 302. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 19 de dezembro de 2017, à cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

***ANA CRISTINA COSTA***
Secretária de Mun. de Administração

**Publicado por:**
Walter Lázaro da Silva
**Código Identificador:**3CCE07E3

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017**

**DATA:** *14 DE JULHO DE 2017.*

***CONTRATANTE:*** *PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA – GO CNPJ*: 02.320.364/0001-84

**FORNECEDOR:** PEDREIRA HVB LTDA; CNPJ: 09.642.280/0001-06;

***OBJETO:*** ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**VALOR ESTIMADO:** R$: 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.4009.2.138 3.3.90.30.

**SIGNATÁRIOS:** RUBENS BATISTA DE QUEIROZ – Prefeito Municipal de Aurilândia e JEFFERSON AUGUSTO BORGES – Procurador da empresa PEDREIRA HVB LTDA .

**VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2017 a 14 de Julho de 2018.

**CERTIFICO** que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 14 de Julho de 2017.

***FABIO SOUZA GONTIJO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Cinddy Lucia Ferreira
**Código Identificador:**4ED8F64B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº030/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.**

**Processo: 05199/2017.**

**OBJETO:** Locação de veículo automotor, movido a diesel, espécie caminhão munck 3/4, capacidade mínima de 4,42 ton, 170 cv, ano mínimo 2013 fab/mod, equipado com guindaste e cesto aéreo com altura mínima do solo de 13 metros, capacidade mínima de carga de 136 kg, giro infinito, comandos de trabalho independentes (cesto e solo). Descriminação detalhada no anexo I do edital.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 02/01/2018, ou pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs., ou 13:00 as 17:00 hs, e na pagina: **www.buritialegre.go.gov.br**
**ABERTURA:** dia 12/01/2018, às 08:00 horas.
**LOCAL:** Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti - Alegre - GO.

Buriti - Alegre - GO, 20 de Dezembro de 2017.

***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Prefeito

***DIVINO SÉRGIO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Alfredo Inácio de Mello
**Código Identificador:**A03ED603

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº031/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.**

**Processo: 03993/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos estruturais, mecânicos, elétricos e eletrônicos em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses. Descriminação detalhada no anexo I do edital.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal de n.º 288 de 16 de Dezembro de 2005 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, a partir de 02/01/2018, ou pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs., ou 13:00 as 17:00 hs, e na pagina: **www.buritialegre.go.gov.br**
**ABERTURA:** dia 12/01/2018, às 14:00 horas.
**LOCAL:** Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti - Alegre - GO.

Buriti - Alegre - GO, 20 de dezembro de 2017.

***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Prefeito

***DIVINO SÉRGIO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
João Alfredo Inácio de Mello
**Código Identificador:**86A0D4F7

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - Nº002/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução de 120.978,53 m² de Micro revestimento Asfáltico a Frio (MRAF) na espessura 1,00 cm, em Ruas e Avenidas desta cidade de Buriti Alegre-GO, conforme Convênio nº 00182/2017 do processo nº 201700042001607, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-GO e o Município de Buriti Alegre-GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital.

**TIPO: MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL,** pelo Decreto Municipal nº. 050/2017, de 03/01/2017, pela Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 02/01/2018, no departamento de contratos e licitações, no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 13:00 hs, ou na pagina: www.buritialegre.go.gov.br
**ABERTURA:** dia 22/01/2018, às 09:00 horas.
**LOCAL:** Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti - Alegre - GO

Buriti Alegre-GO, 20 de dezembro de 2017.

***ANDRÉ DE SOUSA CHAVES***
Prefeito Municipal

***DIVINO SÉRGIO DA SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
João Alfredo Inácio de Mello
**Código Identificador:**DE2801F8

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 216/2017

**DECRETO Nº. 216/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o Senhor **Rodolfo Decker** para exercer as funções do cargo comissionado **13.4 – Assessor III – CCA-3 da 13 – Superintendência da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003, de 31 de maio de 2013.

**§ único -** O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua frequência, para os devidos fins.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

***KELSON SOUZA VILARINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mario Lucio Alves Mendes
**Código Identificador:**87EDEA37

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PORTARIA Nº 1.226/2017

**Portaria nº 1.226/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Heloísa Pereira dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 01/07/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 26/12/2017 e término em 24/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**32E5D7A7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PORTARIA Nº 1.227/2017

**Portaria nº 1.227/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Lilian Renó Costa,** férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 à 03/05/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**0AF62B16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PORTARIA Nº 1.228/2017

**Portaria nº 1.228/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Maria Angélica Gonzáles Salazar,** férias referente ao período aquisitivo de 04/05/2016 à 04/05/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**62753945

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PORTARIA Nº 1.229/2017

**Portaria nº 1.229/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Luciana Ferreira de Araújo,** férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2015 à 01/12/2016, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**1C8EF0A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.230/2017**

**Portaria nº 1.230/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Iracema Oliveira Sena,** férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 à 01/09/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/01/2018 e término em 30/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**A1794157

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.231/2017**

**Portaria nº 1.231/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Hector Salazar Prudêncio,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 01/03/2016, sendo que as mesmas terão início no dia 01/01/2018 e término em 30/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**6CF83F65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.232/2017**

**Portaria nº 1.232/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Mario Fernando Pereira dos Santos,** férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 01/03/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**1FD6E25F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.233/2017**

**Portaria nº 1.233/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Elvio Fabio dos Santos Ferreira,** férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 01/02/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 01/01/2018 e término em 30/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**0F7CFFA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.234/2017**

**Portaria nº 1.234/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Wilson Alves de Jeus,** férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2016 à 23/04/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**E3D53409

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.235/2017**

**Portaria nº 1.235/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal Sr. **João Célio Cardoso da Cruz,** férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 à 01/10/2016, sendo que as mesmas terão início no dia 02/01/2018 e término em 31/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**94F8059A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.236/2017**

**Portaria nº 1.236/2017 De 15 de dezembro de 2017.**

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Luzilene Matos Tavares,** férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 à 03/04/2017, sendo que as mesmas terão início no dia 18/12/2017 e término em 16/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**0E51901E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.237/2017**

**Portaria nº 1.237/2017 De 19 de dezembro de 2017**

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Kassia Aparecida Cunha Barbosa**, que exerce o cargo de farmacêutica, no período de 23/11/2017 à 22/12/2017.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/11/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**D5AB3C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.238/2017**

**Portaria nº 1.238/2017 De 19 de dezembro de 2017**

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. **Francisco das Chagas Marques da Silva**, que exerce o cargo de Agente Comunitário, no período de 13/12/2017 à 27/12/2017.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/12/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**19CAF52F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA Nº 1.239/2017**

**Portaria nº 1.239/2017 De 19 de dezembro de 2017**

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Heroina de Oliveira Santos**, que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, no período aquisitivo de 24/11/2017 à 22/01/2018.
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/11/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

***CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Reinan de Araújo Lima
**Código Identificador:**B3A0B07B

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE GOIATUBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO Nº 018/2017 - LIMPEZA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, comunica aos interessados a RETOMADA do Pregão presencial nº 018/2017, nos termos do processo nº 16656/17 e acordão nº 08928/2017- Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas dos Municípios Goiano – TCM/GO, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância.
Fica desde já, por meio desta publicação, NOTIFICADA a segunda colocada, ASG RESIDUOS LTDA-EPP, para que na data de 27/12/2017 às 9hs, apresente a devida planilha reajustada/realinhada no preço do seu último lance verbal realizado no dia 15/09/2017, conforme ata de sessão nº 004. Maiores informações pelo telefone (64) 3495-0077/3495-0092 ou site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Goiás 20 de dezembro de 2017.

***GILSON ROSA BATISTA,***
Gestor Municipal,

***JOSÉ VIEIRA DO PRADO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Vieira do Prado
**Código Identificador:**3B369555

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE IPORÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2017**

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão nº 63/2017, objeto: **"AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA), ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO"**. Data da Assinatura: 14/12/2017. Vigência: 14/12/2017 a 31/12/2017. Dot. Orçamentária: **13.13.10.301.1132.1.173.4.4.90.52 – Aquisição de Ambulância/UTI móvel/Veiculo. Ficha 224.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**. Contratada: **TECARDF VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A,** CNPJ sob nº 04.621.624/0003-49**.** Valor: **R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais)**. Disponível no site: www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora.

Iporá-Go, 14 de dezembro de 2017.

***LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY***
Pregoeira

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**498A5288

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141 E 0142/2017**

Tornam públicos o extrato do contrato referente ao Pregão Presencial nº 58/2017, objeto: **contratação de empresa para fornecimento de materiais asfálticos, areia artificial, brita 0 e cascalho para pavimentação, para atender as necessidades do município de Iporá-Go.** Data da Assinatura: 04/12/2017. Vigência: 31/12/2017. Dot. Orçamentária: **10.08.26.782.1130.1.160.4.4.90.51 fichas 105 – pavimentação Asfáltica. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2017** – Contratante: Município de Iporá-Go. Contratada: **O GOIANO PRODUTOS 3 SERVIÇOS EIRELI – ME.** Valor: **R$ 281.083,50 (duzentos e oitenta e um mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos)**. **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0142/2017** – Contratante: Município de Iporá-Go. Contratada: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.** Valor: **R$ 1.694.816,10 (Hum milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).** Disponível no site: www.ipora.go.gov.br.

Iporá-Go, 04 de dezembro de 2017.

***LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**D9770072

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MAMBAI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato 112/2017.** ASENG ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de obra em regime de empreitada global para construção do portal de entrada do parque do pequi no município de Mambaí-GO Espécie: Carta - Convite nº 008/2017; Valor R$ R$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais).Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Vigência até 18/06/2018//

**Publicado por:**
Joab Silva Pereira
**Código Identificador:**364370DA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato 040/2017.** GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados em consultoria jurídica na área contenciosa/administrativa de Recurso Humano - RH da Prefeitura Municipal de Mambaí, para o exercício do ano de 2017, com exceção dos serviços de ações judiciais e administrativas em que conste o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Mambaí como parte. Espécie: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2017; Valor R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Secretaria de Recursos Humanos. Vigência até 31/12/2017//

**Publicado por:**
Joab Silva Pereira
**Código Identificador:**B9CCFAB0

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 57/2017

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017
O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de janeiro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 20 de dezembro de 2017.

***JULIANA D. B. MACHADO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juliana Delurdes Bernades Machado
**Código Identificador:**F3C7F9A9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ARP 25/2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata Nº: 25/2017.
Processo Nº: 3475/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 52/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.

Contratado: Lorena Borges do Nascimento - ME.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material de expediente e outros para atender às secretarias do município na manutenção das suas atividades.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 102.536,33 (Cento e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos).

Vigência: de 15/12/2017 a 15/12/2018.
Data de assinatura: 15/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.

Pelo Contratado: Lorena Borges do Nascimento.

Montes Claros de Goiás/GO, 15 de dezembro de 2017.

***DANILLO DE QUEIROZ RAMOS***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Juliana Delurdes Bernades Machado
**Código Identificador:**223DDD15

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
### PORTARIA

**Portaria nº. 066/2017**

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Ocupante do Cargo em Comissão e dá outras providências"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS – ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quadro de Servidores desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**
Art. 1º - Exonerar do Cargo Assessor Legislativo, a Senhora **Sueli Negreiro de Andrade**, CPF sob o nº 570.698.591-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás – GO, aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

***MÁRCIA CAETANO RODRIGUES SARDINHA***
Presidente

**Publicado por:**
Deiviana da Silva Sousa Alves
**Código Identificador:**888C4471

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE IPORÁ**

## FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
## ATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2017

**1. Abertura da Sessão**
Às 08h03min do dia 19 de dezembro de 2017 na sede do(a) FUNDEB - IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, LUIZ MARCIO MARTINS COSTA, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 64/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 64 de 28/11/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | MEI/EPP | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICACAO |
|---|---|---|---|---|
| CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | SIM | 23.814.639/0001-06 | MURILO AILTON DOS S. VIEIRA | 052.977.711-88 |
| MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | SIM | 26.742.114/0001-09 | WESLEY MARTINS DE MIRANDA | 737.250.801-00 |
| O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | SIM | 01.139.803/0001-94 | UILSON RODRIGUES BRITO | 759.799.261-00 |
| COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | SIM | 19.248.658/0001-45 | WEMERSON GARCIA RABELO | 019.359.891-46 |
| J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | SIM | 15.733.417/0001-30 | DALTON OLIMPIO MAJEWSKI | 034.538.841-08 |
| ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | SIM | 13.808.156/0001-45 | HILANA EUCLENIO CUNHA SILVA | 037.128.621-21 |
| SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | SIM | 08.209.050/0001-95 | CRISTIANO SILVA GODOI | 943.816.311-53 |
| INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | SIM | 17.713.976/0001-04 | VALTUIDES RODRIGUES DO AMARAL | 959.071.491-91 |
| SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | SIM | 17.554.062/0001-48 | MARIANGELA LEONEL F. DE SOUSA | 261.582.641-72 |
| RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | SIM | 06.203.391/0001-28 | RONDINELE ROSA LOURENÇO | 883.746.531-91 |
| SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | SIM | 20.360.150/0001-13 | TÂNIA MARIA NEVES | 566.083.061-72 |
| KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | SIM | 17.344.993/0001-11 | THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA | 741.933.681-49 |
| MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | SIM | 10.904.569/0001-35 | VALTERCLEY ALVES BALDOINO | 632.918.781-91 |

**3. Entrega dos Envelopes**
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4. Propostas**
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - LOTE 01**

| ITEM: 1 - Teclado Multimídia ABNT2 USB | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 5 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | MULTILASER | 25,0000 | 1.250,0000 | Sim |
| 6 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | multilaser | 35,0000 | 1.750,0000 | Sim |
| 8 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | MULTILASER | 41,0000 | 2.050,0000 | Sim |
| 11 | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | BMI | 42,0000 | 2.100,0000 | Não |
| 12 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | MULTILASER | 43,0000 | 2.150,0000 | Não |
| ITEM: 2 - Autotransformador De Voltagem Transformador Potência 1500va 220v/110v | | | | Quantidade: 25,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | bmi | 165,0000 | 4.125,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | BMI | 175,0000 | 4.375,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | BMI | 185,0000 | 4.625,0000 | Sim |
| 4 | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | LG | 185,0000 | 4.625,0000 | Sim |
| 5 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | MM ELETON | 249,0000 | 6.225,0000 | Não |
| ITEM: 3 - Nobreak Net4+ 700va Bivolt | | | | Quantidade: 20,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | sms | 799,0000 | 15.980,0000 | Sim |
| 2 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | SMS | 799,0000 | 15.980,0000 | Sim |
| 3 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SMS | 860,0000 | 17.200,0000 | Sim |
| 4 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | SMS | 880,0000 | 17.600,0000 | Não |
| 5 | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | BROTHER | 885,4700 | 17.709,4000 | Não |
| ITEM: 4 - Impressora Multifuncional M2885FW Laser - Wi-Fi Direct USB - 110 Volts | | | | Quantidade: 15,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | SAMSUNG | 2.229,0000 | 33.435,0000 | Sim |
| 2 | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | BROTHER | 2.550,0000 | 38.250,0000 | Sim |
| 3 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SAMSUNG | 2.600,0000 | 39.000,0000 | Sim |
| 5 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | SAMSUNG | 2.620,0000 | 39.300,0000 | Não |
| ITEM: 5 - Impressora Multifuncional laser, mono 127v, DCP-L5652DN | | | | Quantidade: 8,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | bhother | 2.995,0000 | 23.960,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | BROTHER | 3.500,0000 | 28.000,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | BROTHER | 3.520,0000 | 28.160,0000 | Sim |
| ITEM: 6 - Computador Desktop All in One, Tela LED 23,8", Modelo do Processador 7200U Barramento 3,1 GHz, Memória RAM 4GB, HD 1TB SATA, Rede Dual Band Wireless-AC 3168, Som 5,0W x2 MaxxAudio, Teclado usb Português-BR ABNT2 com fio, Mouse usb com fio, Conexão HDMI, Webcam integrada, Slot para Cartão de Memória, Cor Preto, Voltagem Bivolt | | | | Quantidade: 30,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | LG | 4.399,0000 | 131.970,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | LG | 4.550,0000 | 136.500,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | LG | 4.570,0000 | 137.100,0000 | Sim |
| ITEM: 7 - Estabilizador para computador 1000VA | | | | Quantidade: 30,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | BMI | 289,0000 | 8.670,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SMS | 340,0000 | 10.200,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | SMS | 350,0000 | 10.500,0000 | Sim |
| ITEM: 8 - Mouse óptico 900DPI USB | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | MULTILASER | 19,9000 | 995,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | MULTILASER | 29,0000 | 1.450,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | MULTILASER | 30,0000 | 1.500,0000 | Sim |
| ITEM: 9 - Fonte ATX 24 pinos 600w Real Com Cabo Bivolt | | | | Quantidade: 50,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | multilaser | 319,0000 | 15.950,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | MTEK | 340,0000 | 17.000,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | CORSAIR | 350,0000 | 17.500,0000 | Sim |
| ITEM: 10 - Monitor LED 19,5" | | | | Quantidade: 30,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | LG | 459,0000 | 13.770,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SAMSUNG | 475,0000 | 14.250,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | LG | 485,0000 | 14.550,0000 | Sim |
| ITEM: 11 - Ar Condicionado 12.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 500m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v | | | | Quantidade: 25,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | AGRATO | 1.849,0000 | 46.225,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SAMSUNG | 1.970,0000 | 49.250,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | SAMSUNG | 1.980,0000 | 49.500,0000 | Sim |
| ITEM: 12 - Ar Condicionado 18.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 700m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v | | | | Quantidade: 25,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | AGRATO | 2.699,0000 | 67.475,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SAMSUNG | 2.780,0000 | 69.500,0000 | Sim |
| 3 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | SAMSUNG | 2.800,0000 | 70.000,0000 | Sim |
| ITEM: 13 - Televisão 40" SMART, LED, FULLHD, USB, HDMI, WIFI INTEGRADO, COM CONTROLE | | | | Quantidade: 30,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | SAMSUNG | 1.920,0000 | 57.600,0000 | Sim |
| 2 | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | SAMSUNG | 1.950,0000 | 58.500,0000 | Sim |
| 3 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | SAMSUNG | 1.970,0000 | 59.100,0000 | Sim |
| ITEM: 14 - Freezer CHA31 309LT, controle eletrônico, dreno frontal, horizontal, 1 porta | | | | Quantidade: 8,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | CONSUL | 1.899,0000 | 15.192,0000 | Sim |
| 2 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | ELETROLUX | 1.910,0000 | 15.280,0000 | Sim |
| ITEM: 15 - Maquina de lavar 15kg BWH15 | | | | Quantidade: 8,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | ELETROLUX | 1.449,0000 | 11.592,0000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ELECTROLUX | 1.548,3100 | 12.386,4800 | Sim |
| 3 | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | Electrolux LTD15 | 1.684,1700 | 13.473,3600 | Sim |
| 4 | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | ELECTROLUX | 1.688,4500 | 13.507,6000 | Não |
| 5 | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | ELETROLUX | 1.689,0100 | 13.512,0800 | Não |
| 6 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | ELETROLUX | 1.813,0000 | 14.504,0000 | Não |
| 7 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ELECTROLUX/ LOC16 | 1.977,7500 | 15.822,0000 | Não |
| 8 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | ELETROLUX | 2.100,0000 | 16.800,0000 | Não |
| 9 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | CONSUL | 2.129,0000 | 17.032,0000 | Não |
| 10 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | ELETROLUX | 2.170,0000 | 17.360,0000 | Não |
| ITEM: 16 - Batedeira planetária 300W, 8Vel, botão rotativo | | | | Quantidade: 15,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | ARNO | 371,7000 | 5.575,5000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ARNO | 393,5100 | 5.902,6500 | Sim |
| 3 | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | ARNO | 423,1600 | 6.347,4000 | Sim |
| 4 | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | CADENCE | 449,2800 | 6.739,2000 | Não |
| 5 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ARNO/ SX80 | 486,0000 | 7.290,0000 | Não |
| 6 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | SEMP TOSHIBA | 546,0000 | 8.190,0000 | Não |
| 7 | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | Arno Planetaria Deluxe SX83 | 560,4900 | 8.407,3500 | Não |
| 8 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | ARNO | 699,0000 | 10.485,0000 | Não |
| 9 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | ARNO | 710,0000 | 10.650,0000 | Não |
| ITEM: 17 - Berço 0,60 mdf reforçado cor branco | | | | Quantidade: 30,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | HENN/ ARCO IRIS | 256,5000 | 7.695,0000 | Sim |
| 2 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | MULTIMOVEIS | 309,0000 | 9.270,0000 | Sim |
| 3 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | RODIAL | 330,0000 | 9.900,0000 | Sim |
| ITEM: 18 - Colchão de berço D-20 1,30x0,10 physical | | | | Quantidade: 150,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | ORTOFLEX BABY | 69,7500 | 10.462,5000 | Sim |
| 2 | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | DMG | 70,0000 | 10.500,0000 | Sim |
| 3 | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | ULTRAFLEX | 88,4500 | 13.267,5000 | Sim |
| 4 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ST | 109,4400 | 16.416,0000 | Não |
| 5 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | ORTOBOM | 129,0000 | 19.350,0000 | Não |
| 6 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | ORTOBOM | 130,0000 | 19.500,0000 | Não |
| 7 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | GYNFLEX/ D-20 | 135,0000 | 20.250,0000 | Não |
| ITEM: 19 - Colchonete D-20 1,30x0,60x5 todo em napa | | | | Quantidade: 200,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ST | 83,6900 | 16.738,0000 | Sim |
| 2 | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | ORTOFLEX PROGRESS | 86,8000 | 17.360,0000 | Sim |
| 3 | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | ULTRA | 96,8800 | 19.376,0000 | Sim |
| 5 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | ORTOBOM | 140,0000 | 28.000,0000 | Não |
| 6 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | ORTOBOM | 144,9000 | 28.980,0000 | Não |

**4.1. Desclassificação**
**LOTE 1**

| ITEM: 1 - Teclado Multimídia ABNT2 USB | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | Multilaser TC193 Slim Laser, | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | PCTOP | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | LKE | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | PCTOP | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | C3TECH/-K12BR | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | PCTOP | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | PCTOP | Caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| ITEM: 2 - Autotransformador De Voltagem Transformador Potência 1500va 220v/110v | | | Quantidade: 25,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | INDUSAT | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | FIOLUX | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | KITEC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | RCG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | FIOLUX/ 1500VA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | INDUSAT | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | Autotransformador BMI 2000va | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| ITEM: 3 - Nobreak Net4+ 700va Bivolt | | | Quantidade: 20,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | TS SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | TS SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | SMS | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | SMS | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | SMS | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | SMS/NET4+700 | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | TS SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | SMS 700VA Bivolt Net 4+ | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| ITEM: 4 - Impressora Multifuncional M2885FW Laser - Wi-Fi Direct USB - 110 Volts | | | Quantidade: 15,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | SANSUNG/ M2885FW | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | SAMSUNG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | SAMSUNG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | SAMSUNG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | SAMSUNG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | SAMSUNG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | SAMSUNG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | SAMSUNG | NÃO APRESENTOU PROSPECTO. |
| ITEM: 5 - Impressora Multifuncional laser, mono 127v, DCP-L5652DN | | | Quantidade: 8,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | BROTHER - DCPL5652DN | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | BROTHER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | BROTHER | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | BROTHER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | BROTHER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | BROTHER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | BROTHER/ DCP-L5652DN | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | BROTHER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | SMS | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | BROTHER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| ITEM: 6 - Computador Desktop All in One, Tela LED 23,8", Modelo do Processador 7200U Barramento 3,1 GHz, Memória RAM 4GB, HD 1TB SATA, Rede Dual Band Wireless-AC 3168, Som 5,0W x2 MaxxAudio, Teclado usb Português-BR ABNT2 com fio, Mouse | | | Quantidade: 30,0000 | |

| usb com fio, Conexão HDMI, Webcam integrada, Slot para Cartão de Memória, Cor Preto, Voltagem Bivolt | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | FIOLUX | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | LG | NAO APRESENTOU PROSPECTO |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | LG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | LG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | LG/ IPS25V570 | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | LG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | LG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| ITEM: 7 - Estabilizador para computador 1000VA | | | Quantidade: 30,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | TS-SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | SMS/PROGRESSIVE III | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | TS SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | TS SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | BMI | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | C3TECH | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | TS SHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | TSSHARA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| ITEM: 8 - Mouse óptico 900DPI USB | | | Quantidade: 50,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | C3TECH | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | USB DX-150X 1200DPI Preto - G | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | PCTOP | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | C3TECH | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | PCTOP | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | C3TECH/ MS20BR | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | PCTOP | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | MULTILASER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | MULTILASER | NÃO APRESENTOU PROSPECTO. |
| ITEM: 9 - Fonte ATX 24 pinos 600w Real Com Cabo Bivolt | | | Quantidade: 50,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | VINIK | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | C3TECH | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | BR ONE | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ATX/600W | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | WISE CASE | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | MYMAX | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | WISE CASE | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | WISE CASE | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| ITEM: 10 - Monitor LED 19,5" | | | Quantidade: 30,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | ACER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | AOC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | PCTOP | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ACER/ V206HQL | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | PCTOP | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | LG LED | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | AOC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | ACER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | LG | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| ITEM: 11 - Ar Condicionado 12.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 500m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v | | | Quantidade: 25,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | PHILCO FRIO 12000 BTUS | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | KOMECO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | PHILCO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ELGIN/ 12000 FRIO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | KOMECO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | SPRINGER | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | AGRATTO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | KOMECO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | COMFEE | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| ITEM: 12 - Ar Condicionado 18.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 700m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v | | | Quantidade: 25,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | PHILCO FRIO 18000 BTUS | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | KOMECO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | PHILCO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | ELGIN/ 18000 FRIO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | KOMECO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | SISTEMLG | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | PHILCO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | KOMECO | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | LG | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| ITEM: 13 - Televisão 40" SMART, LED, FULLHD, USB, HDMI, WIFI INTEGRADO, COM CONTROLE | | | Quantidade: 30,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | Samsung 40J5200 | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | AOC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | AOC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | PANASONIC/ TC40DS600B | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | AOC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | SEMP TOSHIBA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | TOSHIBA | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | PANASONIC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | SAMSUNG | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |
| ITEM: 14 - Freezer CHA31 309LT, controle eletrônico, dreno frontal, horizontal, 1 porta | | | Quantidade: 8,0000 | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | ESMALTEC | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | CONSUL | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | CONSUL/ CHA31 | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | ELECTROLUX | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | GELOPAR | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | O GOIANO PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME | 01.139.803/0001-94 | CONSUL | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | CONSUL | Desclassificado para o cumprimento do disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, onde fica destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Iporá ou regionalmente no Estado de Goiás e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | CONSUL | NÃO APRESENTOU PROSPECTO |

| ITEM: 16 - Batedeira planetária 300W, 8Vel, botão rotativo | | | Quantidade: 15,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | CADENCE | CNAE DE FORNECIMENTO NÃO ATENDE. |

| ITEM: 17 - Berço 0,60 mdf reforçado cor branco | | | Quantidade: 30,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | LUCA | RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE. |
| | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | DOCE SONHO | PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE. |
| | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | HENN | RETIRADO A PEDIDO DO LICITANTE. |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | MDF | CNAE NÃO PERMITE VENDA DE ELETRODOMESTICOS |

| ITEM: 18 - Colchão de berço D-20 1,30x0,10 physical | | | Quantidade: 150,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | D-20 | CNAE NÃO PERMITE COMERCIALIZAÇÃO DO ITEM |

| ITEM: 19 - Colchonete D-20 1,30x0,60x5 todo em napa | | | Quantidade: 200,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | GYNFLEX/ NAPA D-20 | PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE. |
| | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | DMG | PROPOSTA RETIRADA A PEDIDO DO LICITANTE. |
| | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | D-20 | CNAE NÃO PERMITE COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO |

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 1 - Teclado Multimídia ABNT2 USB | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 23,5000 |
| 1 | Desistente | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | 25,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 41,0000 |

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 23,5000 |

**5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 2 - Autotransformador De Voltagem Transformador Potência 1500va 220v/110v | | | Quantidade: 25,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 165,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 175,0000 |
| 1 | Desistente | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | 185,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 185,0000 |

**5.1.2a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.2b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 160,0000 |

**5.1.3. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 3 - Nobreak Net4+ 700va Bivolt | | | Quantidade: 20,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 775,0000 |
| 1 | 2 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | 780,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 860,0000 |
| 2 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 749,0000 |
| 2 | 2 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | 750,0000 |
| 3 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 747,0000 |
| 3 | 2 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | 748,0000 |
| 4 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 740,0000 |
| 4 | 2 | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | 745,0000 |
| 5 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 740,0000 |
| 5 | Desistente | SPEED COMPUTADORES LTDA-ME | 08.209.050/0001-95 | 745,0000 |

**5.1.3a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.3b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 740,0000 |

**5.1.4. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 4 - Impressora Multifuncional M2885FW Laser - Wi-Fi Direct USB - 110 Volts | | | Quantidade: 15,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 2.229,0000 |
| 1 | Desistente | INFOSERVICE TECNOLOGIA LTDA - ME | 17.713.976/0001-04 | 2.550,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 2.600,0000 |

**5.1.4a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.4b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 2.220,0000 |

**5.1.5. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 5 - Impressora Multifuncional laser, mono 127v, DCP-L5652DN | | | Quantidade: 8,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 2.995,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 3.500,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 3.520,0000 |

**5.1.5a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.5b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 2.990,0000 |

**5.1.6. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 6 - Computador Desktop All in One, Tela LED 23,8", Modelo do Processador 7200U Barramento 3,1 GHz, Memória RAM 4GB, HD 1TB SATA, Rede Dual Band Wireless-AC 3168, Som 5,0W x2 MaxxAudio, Teclado usb Português-BR ABNT2 com fio, Mouse usb com fio, Conexão HDMI, Webcam integrada, Slot para Cartão de Memória, Cor Preto, Voltagem Bivolt | | | Quantidade: 30,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 4.399,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 4.550,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 4.570,0000 |

**5.1.6a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.6b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 4.390,0000 |

**5.1.7. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 7 - Estabilizador para computador 1000VA | | | Quantidade: 30,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 289,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 340,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 350,0000 |

**5.1.7a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.7b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 280,0000 |

**5.1.8. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 8 - Mouse óptico 900DPI USB | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 19,9000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 29,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 30,0000 |

**5.1.8a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.8b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 19,0000 |

**5.1.9. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 9 - Fonte ATX 24 pinos 600w Real Com Cabo Bivolt | | | Quantidade: 50,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 319,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 340,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 350,0000 |

**5.1.9a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.9b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 310,0000 |

**5.1.10. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 10 - Monitor LED 19,5" | | | Quantidade: 30,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 459,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 475,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 485,0000 |

**5.1.10a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.10b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 450,0000 |

**5.1.11. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 11 - Ar Condicionado 12.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 500m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v | | | Quantidade: 25,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 1.849,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 1.970,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 1.980,0000 |

**5.1.11a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.11b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 1.840,0000 |

**5.1.12. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 12 - Ar Condicionado 18.000 BTUS, Split High Wall, ar frio, cor branco, filtro antibactéria, vazão de ar de no mínimo 700m/h, controle remoto, termostato digital, funções sleep e swing, tensão de trabalho 220v | | | Quantidade: 25,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 2.699,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 2.780,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 2.800,0000 |

**5.1.12a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.12b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 2.650,0000 |

**5.1.13. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 13 - Televisão 40” SMART, LED, FULLHD, USB, HDMI, WIFI INTEGRADO, COM CONTROLE | | | Quantidade: 30,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 1.920,0000 |
| 1 | Desistente | ERILDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 13.808.156/0001-45 | 1.950,0000 |
| 1 | Desistente | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 1.970,0000 |

**5.1.13a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.13b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 1.920,0000 |

**5.1.14. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 14 - Freezer CHA31 309LT, controle eletrônico, dreno frontal, horizontal, 1 porta | | | Quantidade: 8,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 1.850,0000 |
| 1 | Desistente | RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | 1.899,0000 |

**5.1.14a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.14b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 1.850,0000 |

**5.1.15. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 15 - Maquina de lavar 15kg BWH15 | | | Quantidade: 8,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | 1.449,0000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 1.548,3100 |
| 1 | Desistente | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | 1.684,1700 |

**5.1.15a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.15b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | 1.449,0000 |

**5.1.16. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 16 - Batedeira planetária 300W, 8Vel, botão rotativo | | | Quantidade: 15,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | 371,7000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 393,5100 |
| 1 | Desistente | CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME | 23.814.639/0001-06 | 423,1600 |

**5.1.16a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.16b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | 371,7000 |

**5.1.17. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 17 - Berço 0,60 mdf reforçado cor branco | | | Quantidade: 30,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 256,5000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 309,0000 |
| 1 | Desistente | SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | 330,0000 |

**5.1.17a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.17b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | 256,5000 |

**5.1.18. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 18 - Colchão de berço D-20 1,30x0,10 physical | | | Quantidade: 150,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | 69,7500 |
| 1 | Desistente | MV COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME | 26.742.114/0001-09 | 70,0000 |
| 1 | Desistente | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | 88,4500 |

**5.1.18a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.18b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | 69,7500 |

**5.1.19. LOTE 1 - LOTE 01**

| ITEM: 19 - Colchonete D-20 1,30x0,60x5 todo em napa | | | Quantidade: 200,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | 83,5000 |
| 1 | Desistente | MCM - TECNOLOGIA E REPREENTACOES LTDA ME | 10.904.569/0001-35 | 83,6900 |
| 1 | Desistente | SIXCORP INFORMATICA EIRELI EPP | 20.360.150/0001-13 | 96,8800 |

**5.1.19a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
**5.1.19b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | 83,5000 |

**6. Habilitação**
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

| EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|
| COMERCIAL GOIS EIRELI-ME | 19.248.658/0001-45 | Aprovado | |
| J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME | 15.733.417/0001-30 | Aprovado | |
| KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME | 17.344.993/0001-11 | Aprovado | |
| RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE - ME | 06.203.391/0001-28 | Aprovado | |
| SOUSA E RODRIGUES COM. DE MOVEIS ELETRO.LTDA-ME | 17.554.062/0001-48 | Aprovado | |

**7. Recursos**
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
**8. Encerramento de Sessão**
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
**9. Observações-**

***LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY***
Pregoeiro

***LUIZ MARCIO MARTINS COSTA***
Membro da Equipe de Apoio

***DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO***
Membro da Equipe de Apoio

Rondinele Rosa Lourenço Eirele - Me
***RONDINELE ROSA LOURENÇO***
Representante Legal

Speed Computadores Ltda-me
***CRISTIANO SILVA GODOI***
Representante Legal

Erildo Componentes Eletronicos Ltda
***HILANA EUCLENIO CUNHA SILVA***
Representante Legal

Sousa e Rodrigues Com. de Moveis Eletro.ltda-me
***MARIANGELA LEONEL F. DE SOUSA***
Representante Legal

Infoservice Tecnologia Ltda - Me
***VALTUIDES RODRIGUES DO AMARAL***
Representante Legal

Comercial Gois Eireli-me
***WEMERSON GARCIA RABELO***
Representante Legal

Km Industria e Comercio de Moveis Eireli-me
***THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Representante Legal

O Goiano Produtos e Servicos Eireli - Me
***UILSON RODRIGUES BRITO***
Representante Legal

Croma Soluções Tecnologicas Ltda-me
***MURILO AILTON DOS S. VIEIRA***
Representante Legal

Mv Comercio e Serviços Graficos Ltda Me
***WESLEY MARTINS DE MIRANDA***
Representante Legal

Mcm - Tecnologia e Repreentacoes Ltda Me
***VALTERCLEY ALVES BALDOINO***
Representante Legal

J.l. do B. Guimaraes - Jbx Produtos Eireli Me
***DALTON OLIMPIO MAJEWSKI***
Representante Legal

Sixcorp Informatica Eireli Epp
***TÂNIA MARIA NEVES***
Representante Legal

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**356F34D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6587/2017 MUNICÍPIO DE IPORA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2017 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E TABLETS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ. destinados a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

**J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.733.417/0001-30, estabelecida em RUA DA PATRIA, 239, QD. 73, LT. 18, FUNDOS - SANTA GENOVEVA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Lote/Item | Descrição | Marca | QTDE | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01/02 | COMPUTADOR COMPLETO COM GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO COM FONTE 350W OU SUPERIOR, PLACA MÃE, COM SAIDA VGA OU HDMI, AUDIO, REDE RJ 45 10/100/1000, USB 2.0 OU 3.0, COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD SATA 500GB 7200RPM 6.0GB/S, PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 3,6 GHZ E GRÁFICOS HD, MONITOR DISPLAY DE LED DE NO MÍNIMO 18.5 POLEGADAS WIDESCREEN COM NO MÍNIMO 1366X768 PIXELS, MOUSE ÓPTICO USB EM FORMATO ANATÔMICO, TECLADO USB NO PADRÃO ABNT COM TECLAS MACIAS, ESTABILIZADOR ENTRADA BIVOLT 110/220VOLTS, SAIDA EM 4 CANAIS DE 110V DE 500W. | JBNET | 40 | UND. | 1.841,64 | 73.665,60 |

TOTAL DO FORNECEDOR R$ 73.665,60 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ-GO, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

***DANIELA SALLUM***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Aline Pereira Cunha Barbosa
**Código Identificador:**C6D104E2

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017**

Processo nº 4990/2017

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, por meio do Decreto nº 844/2017, torna público O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, tendo como objetivo a contratação de cuidador de criança, merendeira, auxiliar de serviços gerais e guarda noturno em caráter excepcional, mediante as condições estabelecidas no Edital nº. 001/2017.

**CUIDADOR DE CRIANÇA**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|---|
| 139 | MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA | 1º | 100 | APROVADO |
| 082 | LUCIMAR SOUTO MIRANDA | 2º | 100 | APROVADO |
| 272 | SUSAMAR PAULA DE OLIVEIRA MENEZES | 3º | 100 | APROVADO |
| 220 | NEILA MARIA LOPES GOMES | 4º | 100 | APROVADO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 218 | LEIDIANY PAULINO FRANCO | 5º | 100 | APROVADO |
| 027 | LISANGELA ADNA DE ARAÚJO BRANDÃO | 6º | 100 | APROVADO |
| 116 | THAYS RODRIGUES NERY | 7º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 024 | MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA | 8º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 216 | MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS | 9º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 039 | ISABEL RODRIGUES DE ARAÚJO | 10º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 211 | CELMA APARECIDA FIRMINO DE JESUS | 11º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 164 | DINAIR TOBIAS BARSANULFO | 12º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 141 | LINDAMAR SARDINHA CARDOSO DOS SANTOS | 13º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 070 | JOSEANE ELISIA GOMES INACIO | 14º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 134 | ELIANE RODRIGUES DA SILVA | 15º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 031 | GENILDA RODRIGUES DA SILVA | 16º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 262 | CINTIA CARLA DIAS PINTO | 17º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 060 | MARCIA CRISTINA ROQUE DA SILVA | 18º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 100 | DEJANIRA OLIVEIRA DOS SANTOS | 19º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 126 | CELIANE RODRIGUES DA SILVA | 20º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 144 | RAYMARA MARIA ARAÚJO GUIMARÃES | 21º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 271 | DARLA KEITH MIQUILIM DIAS | 22º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 273 | LORENA GOMES DOS REIS | 23º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 228 | ELAINE JULIANA BARRETO SOUZA | 24º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |

**Merendeira**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|---|
| 192 | BERENICE PEREIRA BALBINA DA SILVA | 1º | 100 | APROVADO |
| 110 | IRENI HONORIA DOS SANTOS SOUZA | 2º | 100 | APROVADO |
| 080 | ROSIMEIRE CARVALHO LEÃO GOMES | 3º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 277 | ERICA PAULINO DE OLIVEIRA | 4º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 160 | ELIZETE BALBINO DA SILVA | 5º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 293 | LUIZ PAULO DOS REIS | 6º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 138 | LUCIMEIRE MENDES DE MOURA ARAÚJO | 7º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 064 | MARIA APARECIDA DE CARVALHO | 8º | 80 | CADASTRO DE RESERVA |

**Guarda Noturno**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|---|
| 002 | NEIDE ADIRANE GOMES DA SILVA | 1º | 100 | APROVADO |
| 083 | JOÃO CARLOS DE MORAIS | 2º | 100 | APROVADO |
| 229 | FABIO LOPES DOS SANTOS | 3º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 084 | ELIAS RAYMUNDO SOUZA | 4º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 261 | ALESSANDRO MENEZES FAQUIM | 5º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 032 | UIRIS BRAGA | 6º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 205 | JULIANO MARCOS DA SILVA | 7º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |
| 077 | MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA | 8º | 90 | CADASTRO DE RESERVA |

**Auxiliar de Serviços Gerais**

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|---|
| 154 | IVAIR MARIA MARCAL IGINO | 1º | 100 | APROVADO |
| 086 | TERESINHA RODRIGUES DA ROCHA | 2º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 233 | MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUZA | 3º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |
| 008 | NOEMI OLIVEIRA | 4º | 100 | CADASTRO DE RESERVA |

Palmeiras de Goiás, 19 de dezembro de 2017.

***SILVANA PEREIRA DA SILVA MACHADO***
Presidente

Membros:

***SINAMAR GOMES PEREIRA***

***VIVIANE VALERIANO ALVES***

**Publicado por:**
Flavia Ferreira de Castro
**Código Identificador:**8D0A4211

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017**

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 053/2017 SESSÃO N. 001**

**1. Abertura da Sessão**

Às 09h00min do dia 20 de dezembro de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 53/2017, tipo menor preço por item. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 053/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | MEI/EPP | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICACAO |
|---|---|---|---|---|
| S M S BERIGO - ME | SIM | 14.010.264/0001-30 | JANIO ALVES DE ARAUJO | 592.841.531-15 |
| OFFICE PAPELARIA LTDA - ME | SIM | 10.970.388/0001-07 | DEYSE FRANCIELI NORA DA SILVA | 038.024.139-03 |
| ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | SIM | 11.928.775/0001-48 | DENISLEY FELIX MARTINS | 970.092.451-34 |
| PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | SIM | 26.570.361/0001-67 | LUCIANO CARLOS SANTANA | 924.633.801-44 |

**3. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4. Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE**

| ITEM: 1 - GERADOR ELÉTRICO 15 KVA, AUTOMÁTICO, FATOR DE POTÊNCIA 0,8 TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/380 V, 60 HZ, COMPOSTO POR: MOTOR DO GRUPO GERADOR 15 KVA ESTACIONÁRIO, DE COMBUSTÃO INTERNA POR CICLO DIESEL, REFRIGERADO POR RADIADOR, PARTIDA ELÉTRICA 24 V. DOTADO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO E SOBRE VELOCIDADE. ALTERNADOR TRIFÁSICO, 4 POLOS AUTOVENTILADO, LIGAÇÃO ESTRELA, COM NEUTRO ACESSÍVEL, ENROLAMENTO AUXILIAR. FREQUÊNCIA 60 HZ, 1800 RPM, FATOR DE POTENCIA (COS): 0,8. CONEXÃO DE FASE: 3- FASE, 4 FIO, TIPO CONEXÃO Y. EXCITAÇÃO: AUTO EXCITA, AUTO REGULAGEM DE TENSÃO. ISOLAÇÃO: H NÃO ESCOVADO. INVÓLUCRO: IP21-IP23. REGULAGEM DE TENSÃO: AVR (REGULADOR DE TENSÃO AUTOMÁTICO). TAXA DE REGULAGEM DE TENSÃO CONSTANTE ≤1%, TAXA DE REGULAGEM DE TENSÃO INSTANTÂNEO: -15%~+20%. O TEMPO DE TENSÃO CONSTANTE: ≤ 1.5 SEC. A TAXA DE ONDULAÇÃO DE TENSÃO≤1%. TAXA DE REGULAGEM DE FREQUÊNCIA CONSTANTE: ≤3%. TAXA DE REGULAGEM DE FREQUÊNCIA INSTANTÂNEO ≤± 10%. O TEMPO DE F | | | | Quantidade: 1,0000 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | BULFALO mod.BFDE | 27.720,0000 | 27.720,0000 | Sim |
| ITEM: 2 - REFRIGERADOR UMA PORTA, DE 280 A 300 LITROS, 220V | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 0 | OFFICE PAPELARIA LTDA - ME | 10.970.388/0001-07 | consul | 1.769,0000 | 3.538,0000 | Não |
| 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | Consul | 1.278,0000 | 2.556,0000 | Sim |
| 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | CONSUL mod. CRB36AB | 1.540,0000 | 3.080,0000 | Sim |
| 3 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | consul | 1.600,0000 | 3.200,0000 | Sim |
| ITEM: 3 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS – FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220 V. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. | | | | Quantidade: 2,0000 | | |
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 0 | OFFICE PAPELARIA LTDA - ME | 10.970.388/0001-07 | consul | 1.585,0000 | 3.170,0000 | Não |
| 1 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | AGRATO mod.R-410AF | 1.260,0000 | 2.520,0000 | Sim |
| 2 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | Agratto | 1.284,0000 | 2.568,0000 | Sim |
| 3 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | agratto | 1.300,0000 | 2.600,0000 | Sim |

**LOTE Nº 2 - LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA**

| ITEM: 1 - COMPUTADOR COM REQUISITOS MÍNIMOS DE: PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DE 3.00 GHz, MEMORIA CACHE DE 6MB, 4 NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO, COM TECNOLOGIA HD GRAPHICS 630 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 8GB, DDR3 OU SUPERIOR; DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA, 7200RPM; DRIVE DE MÍDIA ÓPTICA DE DVD-RW; PLACA MÃE ATX, MICRO ATX(QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO COMPUTADOR) COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100/1000, SAÍDA VGA, MULTIMÍDIA; FONTE COMPATÍVEL COM CHAVE DE SELEÇÃO 110V/220V; TECLADO PADRÃO USB SLIM PRETO ABNT 2 107 TECLAS(MINIMO); MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI; PAR DE CAIXAS DE SOM USB OU P2 COM POTENCIA MINIMA DE 1.2 W RMS; MONITOR PAINEL LED/LCD WIDESCREEN DE 19,5 POLEGADAS. | | | | Quantidade: 5,0000 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | pc infonet | 2.500,0000 | 12.500,0000 | Sim |
| 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | POSITIVO mod.DSI7667 | 2.506,0000 | 12.530,0000 | Sim |
| 3 | OFFICE PAPELARIA LTDA - ME | 10.970.388/0001-07 | pc office | 2.947,0000 | 14.735,0000 | Sim |

**4.1. Desclassificação**

**LOTE 2**

| ITEM: 1 - COMPUTADOR COM REQUISITOS MÍNIMOS DE: PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DE 3.00 GHz, MEMORIA CACHE DE 6MB, 4 NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO, COM TECNOLOGIA HD GRAPHICS 630 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 8GB, DDR3 OU SUPERIOR; DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA, 7200RPM; DRIVE DE MÍDIA ÓPTICA DE DVD-RW; PLACA MÃE ATX, MICRO ATX(QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO COMPUTADOR) COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100/1000, SAÍDA VGA, MULTIMÍDIA; FONTE COMPATÍVEL COM CHAVE DE SELEÇÃO 110V/220V; TECLADO PADRÃO USB SLIM PRETO ABNT 2 107 TECLAS(MINIMO); MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI; PAR DE CAIXAS DE SOM USB OU P2 COM POTENCIA MINIMA DE 1.2 W RMS; MONITOR PAINEL LED/LCD WIDESCREEN DE 19,5 POLEGADAS. | | | Quantidade: 5,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **MOTIVO** |
| | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | SYMES - MAQUINA INTEGRADA - M | ERRO NA DIGITAÇÃO NO VALOR. |

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE**

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME foi o único a apresentar propostas.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Ao iniciar a fase de negociação o(a) pregoeiro(a) verificou que o valor vencedor estava maior que o estimado na cotação. Sendo assim, o(a) pregoeiro(a) declarou o item 1 **cancelado pelo motivo: VALOR ACIMA DO ESTIMADO..**

**5.1.2. LOTE 1 - LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE**

| ITEM: 2 - REFRIGERADOR UMA PORTA, DE 280 A 300 LITROS, 220V | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.270,0000 |
| 1 | 2 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 1.276,0000 |
| 1 | Desistente | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.540,0000 |
| 2 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.270,0000 |
| 2 | Desistente | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 1.276,0000 |

**5.1.2a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.2b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.270,0000 |

**5.1.3. LOTE 1 - LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE**

| ITEM: 3 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS – FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220 V. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. | | | Quantidade: 2,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.240,0000 |
| 1 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.235,0000 |
| 1 | 3 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 1.259,0000 |
| 2 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.230,0000 |
| 2 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.225,0000 |
| 2 | 3 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 1.233,0000 |
| 3 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.223,0000 |
| 3 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.220,0000 |
| 3 | 3 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 1.224,0000 |
| 4 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.219,0000 |
| 4 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.215,0000 |
| 4 | Desistente | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 1.224,0000 |
| 5 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.214,0000 |
| 5 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.210,0000 |
| 6 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.208,0000 |
| 6 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.200,0000 |
| 7 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.195,0000 |
| 7 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.190,0000 |
| 8 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.188,0000 |
| 8 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.185,0000 |
| 9 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.184,0000 |
| 9 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.182,0000 |
| 10 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.180,0000 |
| 10 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.178,0000 |
| 11 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.175,0000 |
| 11 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.170,0000 |
| 12 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.169,0000 |
| 12 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.167,0000 |
| 13 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.166,0000 |
| 13 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.164,0000 |
| 14 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.163,0000 |
| 14 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.160,0000 |
| 15 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.159,0000 |
| 15 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.158,0000 |
| 16 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.157,0000 |
| 16 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.155,0000 |
| 17 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.154,0000 |
| 17 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.150,0000 |
| 18 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.149,0000 |
| 18 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.145,0000 |
| 19 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.140,0000 |
| 19 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.138,0000 |
| 20 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.135,0000 |
| 20 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.134,0000 |
| 21 | 1 | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.130,0000 |
| 21 | Desistente | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 1.134,0000 |

**5.1.3a. Direito Preferência**

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.1.3b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | 1.130,0000 |

**5.2.1. LOTE 2 - LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA**

| ITEM: 1 - COMPUTADOR COM REQUISITOS MÍNIMOS DE: PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DE 3.00 GHz, MEMORIA CACHE DE 6MB, 4 NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO, COM TECNOLOGIA HD GRAPHICS 630 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 8GB, DDR3 OU SUPERIOR; DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA, 7200RPM; DRIVE DE MÍDIA ÓPTICA DE DVD-RW; PLACA MÃE ATX, MICRO ATX(QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO COMPUTADOR) COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100/1000, SAÍDA VGA, MULTIMÍDIA; FONTE COMPATÍVEL COM CHAVE DE SELEÇÃO 110V/220V; TECLADO PADRÃO USB SLIM PRETO ABNT 2 107 TECLAS(MINIMO); MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI; PAR DE CAIXAS DE SOM USB OU P2 COM POTENCIA MINIMA DE 1.2 W RMS; MONITOR PAINEL LED/LCD WIDESCREEN DE 19,5 POLEGADAS. | | | Quantidade: 5,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.490,0000 |
| 1 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.495,0000 |
| 1 | Desistente | OFFICE PAPELARIA LTDA - ME | 10.970.388/0001-07 | 2.947,0000 |
| 2 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.475,0000 |
| 2 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.480,0000 |
| 3 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.465,0000 |
| 3 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.470,0000 |
| 4 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.455,0000 |
| 4 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.460,0000 |
| 5 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.445,0000 |
| 5 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.450,0000 |
| 6 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.435,0000 |
| 6 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.440,0000 |
| 7 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.428,0000 |
| 7 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.430,0000 |
| 8 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.420,0000 |
| 8 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.425,0000 |
| 9 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.415,0000 |
| 9 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.418,0000 |
| 10 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.405,0000 |
| 10 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.410,0000 |
| 11 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.395,0000 |
| 11 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.400,0000 |
| 12 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.385,0000 |
| 12 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.390,0000 |
| 13 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.380,0000 |
| 13 | 2 | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.383,0000 |
| 14 | 1 | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.380,0000 |
| 14 | Desistente | PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME | 26.570.361/0001-67 | 2.383,0000 |

**5.2.1a. Direito Preferência**
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

**5.2.1b. Negociação Direta**
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| CLASS. | EMPRESA | CNPJ/CPF | NEGOCIAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1º | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | 2.380,0000 |

**6. Habilitação**
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

| EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|---|---|---|---|
| ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 11.928.775/0001-48 | **HABILITADO** | |
| S M S BERIGO - ME | 14.010.264/0001-30 | **HABILITADO** | |

**7. Adjudicação**

| LOTE: 836 - LOTE 01 - MATERIAL PERMANENTE | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ÍTEM** | **PRODUTO** | **UN** | **MARCA** | **FORNECEDOR** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 2 | REFRIGERADOR UMA PORTA, DE 280 A 300 LITROS, 220V | UN | Consul | S M S BERIGO - ME | 2 | R$ 1.270,00 | R$ 2.540,00 |
| 3 | AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS – FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, 220 V. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO. | UN | Agratto | S M S BERIGO - ME | 2 | R$ 1.130,00 | R$ 2.260,00 |
| **TOTAL** | | | | | 4 | | 4.800,00 |
| LOTE: 837 - LOTE 02 - MATERIAL DE INFORMÁTICA | | | | | | | |
| **ÍTEM** | **PRODUTO** | **UN** | **MARCA** | **FORNECEDOR** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | COMPUTADOR COM REQUISITOS MÍNIMOS DE: PROCESSADOR: FREQUÊNCIA DE 3.00 GHz, MEMORIA CACHE DE 6MB, 4 NÚCLEOS FÍSICOS DE PROCESSAMENTO, COM TECNOLOGIA HD GRAPHICS 630 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM COM NO MÍNIMO 8GB, DDR3 OU SUPERIOR; DISCO RÍGIDO DE 1TB SATA, 7200RPM; DRIVE DE | UN | pc infonet | ECOPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. | 5 | R$ 2.380,00 | R$ 11.900,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MÍDIA ÓPTICA DE DVD-RW; PLACA MÃE ATX, MICRO ATX(QUE SEJA COMPATÍVEL COM AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO COMPUTADOR) COM CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100/1000, SAÍDA VGA, MULTIMÍDIA; FONTE COMPATÍVEL COM CHAVE DE SELEÇÃO 110V/220V; TECLADO PADRÃO USB SLIM PRETO ABNT 2 107 TECLAS(MINIMO); MOUSE ÓPTICO COM 2 BOTÕES E SCROLL, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI; PAR DE CAIXAS DE SOM USB OU P2 COM POTENCIA MINIMA DE 1.2 W RMS; MONITOR PAINEL LED/LCD WIDESCREEN DE 19,5 POLEGADAS. | | | | | | |
| **TOTAL** | | | | | 5 | | **R$ 11.900,00** |
| **TOTAL GERAL GLOBAL** | | | | | 9 | | **R$ 16.700,00** |

**8. Recursos**
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
**Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.**
**9. Encerramento de Sessão**
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

**10. Observações**
As empresas PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALARL LTDA – ME e a OFFICE PAPELARIA LTDA – ME solicitaram e pegaram os envelopes 2 de Habilitação das mesmas.

***CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA***
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

***JOSE AGOSTINHO FERREIRA***
Membro da Equipe de Apoio

***ULISSES ALEF VIEIRA LIMA***
Membro da Equipe de Apoio

S M S Berigo - ME
***JANIO ALVES DE ARAUJO***
Representante Legal

Office Papelaria LTDA - ME
***DEYSE FRANCIELI NORA DA SILVA***
Representante Legal

Ecopel Indústria e Comercio LTDA - ME.
***DENISLEY FELIX MARTINS***
Representante Legal

Portal Distribuidora Hospitalar LTDA-ME
***LUCIANO CARLOS SANTANA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Carlos José Braga da Silva
**Código Identificador:**646AAACA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017**

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 057/2017 SESSÃO N. 001**

**1. Abertura da Sessão**
Às 15h00 do dia 20 de dezembro de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 57/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
**2. Credenciamento**
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 057/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA | MEI/EPP | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICACAO |
|---|---|---|---|---|
| JAVEL VEICULOS LTDA | NÃO | 02.247.054/0002-62 | REGINALDO RODRIGUES DOS ANJOS | 460.930.286-15 |
| PAETTO VEICULO LTDA | NÃO | 01.639.744/0002-02 | PAULO AFONSO TORRES FILHO | 010.425.851-99 |

**3. Entrega dos Envelopes**

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4. Propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**LOTE Nº 1 - LOTE 01 - FMS - VEÍCULO ZERO KM**

| ITEM: 1 - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM): MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; 04 PORTAS; POSSUI AR CONDICIONADO; NÃO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); CAPACIDADE DE 05 LUGARES; POSSUI FREIOS ABS E AIRBAG; CÂMBIO MANUAL. | | | | Quantidade: 1,0000 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ORDEM** | **PROPONENTE** | **CNPJ** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **PROPOSTA** | **CLASS.** |
| 1 | JAVEL VEICULOS LTDA | 02.247.054/0002-62 | VOLKSWAGEM | 39.990,0000 | 39.990,0000 | Sim |
| 2 | PAETTO VEICULO LTDA | 01.639.744/0002-02 | FIAT | 40.190,0000 | 40.190,0000 | Sim |

**4.1. Desclassificação**

**5. Etapa de Lances**

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1.1. LOTE 1 - LOTE 01 - FMS - VEÍCULO ZERO KM**

| ITEM: 1 - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM): MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; 04 PORTAS; POSSUI AR CONDICIONADO; NÃO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); CAPACIDADE DE 05 LUGARES; POSSUI FREIOS ABS E AIRBAG; CÂMBIO MANUAL. | | | Quantidade: 1,0000 | |
|---|---|---|---|---|
| **RODADA** | **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ** | **LANCE** |
| 1 | 1 | PAETTO VEICULO LTDA | 01.639.744/0002-02 | 39.000,0000 |
| 1 | 2 | JAVEL VEICULOS LTDA | 02.247.054/0002-62 | 38.890,0000 |
| 2 | 1 | PAETTO VEICULO LTDA | 01.639.744/0002-02 | 38.600,0000 |
| 2 | Desistente | JAVEL VEICULOS LTDA | 02.247.054/0002-62 | 38.890,0000 |

**5.1.1a. Direito Preferência**

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.1.1b. Negociação Direta**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

| **CLASS.** | **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **NEGOCIAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 1º | PAETTO VEICULO LTDA | 01.639.744/0002-02 | 38.600,0000 |

**6. Habilitação**

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

| **EMPRESA** | **CNPJ/CPF** | **SITUAÇÃO** | **MOTIVO** |
|---|---|---|---|
| PAETTO VEICULO LTDA | 01.639.744/0002-02 | **INABILITADO** | NÃO APRESENTOU OS ITENS DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME: 9.2.1 (CNPJ); 9.3.1 (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO); 9.3.2 (ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA); 9.4.1 (CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA); 9.5.1 (ANEXO V CONSTITUIÇÃO INCISO XXXIII). |

**6.2. Itens cancelados na fase de substituição**

| **LOTE/ITEM** | **PRODUTO** | **MOTIVO** |
|---|---|---|
| 1/1 | VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (05 PESSOAS, 0KM): MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; 04 PORTAS; POSSUI AR CONDICIONADO; NÃO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); CAPACIDADE DE 05 LUGARES; POSSUI FREIOS ABS E AIRBAG; CÂMBIO MANUAL. | O segundo colocado JAVEL VEÍCULOS LTDA, foi **INABILITADO** POR APRESENTAR O ITEM 9.3.2 (DE PESSOA FÍSICA CPF). |

**7. Recursos**

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O proponente JAVEL VEICULOS LTDA argumentou: A DECLARANTE DEIXA CLARO QUE POSSUI ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTES PRIVADOS (CNPJ), obtendo como resposta que a argumentação ficará aguardando análise. O proponente PAETTO VEICULO LTDA argumentou, O PROPONENTE DECLARA QUE POSSUI A DOCUMENTAÇÃO AUSENTE, E AFIRMA QUE FOI FALHA DO CONTADOR DA EMPRESA EM NÃO COLOCA-LOS NO ENVELOPE 2, obtendo como resposta que ficará aguardando análise.

**8. Encerramento de Sessão**

Em face da seguinte ocorrência: NÃO HOUVE PROPONENTES HABILITADOS NA FASE DE HABILITAÇÃO, o Pregoeiro(a) declarou a presente licitação **FRACASSADA.** Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

***CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA***
Pregoeiro Oficial

***JOSE AGOSTINHO FERREIRA***
Membro da Equipe de Apoio

***ULISSES ALEF VIEIRA LIMA***
Membro da Equipe de Apoio

Javel Veiculos LTDA
***REGINALDO RODRIGUES DOS ANJOS***
Representante Legal

Paetto Veiculo LTDA
***PAULO AFONSO TORRES FILHO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Carlos José Braga da Silva
**Código Identificador:**3FF01688

